

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: Cadeiras longarinas para os Ginásios Municipais.
Placar eletrônico móvel para os Ginásios Municipais.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Material para estruturação dos Ginásios Municipais onde ocorre todas as competições do Município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Atletas que participam de competições

1.3. Resultados esperados da aquisição: Melhoria No atendimento dos trabalhos esportivos no município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim
Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	08 UNIDADES	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CADEIRA LONGARINAS WP PLUS 2.0 5 LUGAR – ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TUBOS OBLONGO DE 1,5 MM DE ESPESURA BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EMBAIXO DO ASSENTO. SOLDA MIG CONTINUA, UM CORDÃO DE SOLTA, ELETROTÁSTICA EPOXI, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FOSFATIZAÇÃO QUE É UM PROCESSO QUÍMICO QUE REVESTI METÁLICAS COM UMA CAMADA DE FOSFATOS, EM CONFORMIDADE COM A NR17 COM 02 ANOS DE GARANTIA.
02	01 UNIDADES	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PLACAR: PLACAR POLIESPORTIVO – MODELO: RS108-2/15 - O PLACAR POLIESPORTIVO É COMPOSTO PELOS CAMPOS DE PONTO, CRONÔMETRO, SET/FALTAS E PERÍODO, ALÉM DE INDICATIVO DE PEDIDO DE TEMPO. O MODELO RS108-2/15 É UM MODELO COMPACTO, SENDO TRANSPORTEÁVEL, O COMANDO QUE CONTROLA O PLACAR POSSUI COMUNICAÇÃO WIRELESS, O CRONÔMETRO PODE SER TANTO PROGRESSIVO COMO REGRESSIVO, COM PROGRAMAÇÃO DE FINAL OU INÍCIO DO TEMPO DE JOGO. • PLACAR POLIESPORTIVO TELETRANSPORTÁVEL. • PLACA DÍGITO DE LED. • CAMPOS DE PONTOS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO. • CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO PROGRAMÁVEL. • COMUNICAÇÃO WIRELESS. • OS DÍGITOS DE 14CM E VISÍVEIS ATÉ 80 METROS. • TENSÃO DE ENTRADA: 100-250 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). • DIMENSIONAL: 100x0.80x7 cm. GARANTIA DE 24 MESES

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Os fornecedores deverão oferecer serviço completo de Suporte e Assistência Técnica aos equipamentos, procurando sempre atender da melhor forma o cliente, com agendamento prévio. GARANTIA DE 2 ANOS

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

-) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
-) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
-) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
-) Comprovante de residência.

2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

-) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
-) Balanço Patrimonial.
-) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

-) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

-) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
-) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
-) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente e comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
-) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
-) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
-) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
-) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
-) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21



3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I.** O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II.** Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro horas), eventuais motivos que impossibilitam o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e Local Constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- IV.** Responsabilizar-se por vício danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VI.** Obter todas licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- VII.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- VIII.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais e legais a que estiver sujeita.
- IX.** Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X.** Não será permitido ao pessoal do fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- XI.** Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- XII.** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- XIII.** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação.



IV. O fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registros de Preços.

V. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

I. Verificar minuciosamente, prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

II. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.

IV. A Administração não responderá pois qualquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiro, ainda que vinculados a execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, repostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Secretaria de Esportes Rua 24 de Maio 1965. Balneário Aristides Coló

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

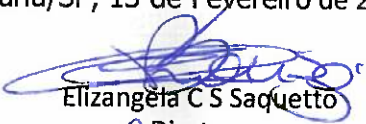
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

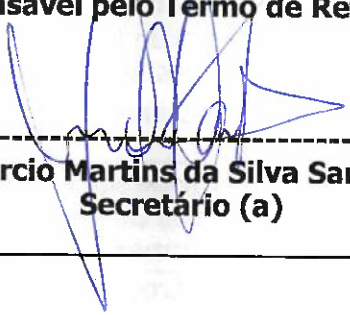
9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 13 de Fevereiro de 2025


Elizângela C S Saquetto

Diretora

Responsável pelo Termo de Referência



Marcio Martins da Silva Santos
Secretário (a)

